



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900  
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**PORTARIA CREA-ES Nº 003/2019**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

Considerando o estabelecido no Plano de Cargos e Salários instituído o em Outubro de 2013, por meio da Portaria CREA-ES nº 028/2013;

Considerando a reunião do NUGE realizada em 13/12/2018 que deliberou sobre a realização do processo de avaliação de desempenho dos funcionários do Crea-ES do ano de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o início do processo de avaliação de desempenho, referente ao exercício de 2018, conforme metodologia instituída no Plano de Cargos e Salários-PCS, cujos resultados serão aplicados na forma descrita no item 5.9.3 do PCS.

**Art. 2º.** O Comitê de Desenvolvimento de Pessoas, instituído por meio das Portarias CREA-ES nº 018/2013 e 038/2014 deverá elaborar cronograma de trabalho, com prazo de conclusão em 29 de março de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Vitória/ES, 29 de janeiro de 2019.

  
Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**  
Presidente do CREA/ES